



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL

PORTARIA Nº 78/2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 29 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Vitor Mateus Moraes**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPÉ nº 2254380**, para fiscalizar e acompanhar o contrato referente ao Projeto - Monitoramento em *Real Time* da Qualidade da Água na Baía da Babitonga, que tem como objetivo atender o termo de compromisso 01/2019, referente à gerência da FAPEU, frente ao fomento externo, obtido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Francisco do Sul (SMMA) mediante ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

Art. 2º **Atribuir** ao servidor carga horária semanal de meia hora (0,5h) para realização dessa atividade.

Art. 3º Esta portaria retroage a data de 10/06/2020 e tem sua validade até 15/12/2020.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 16:46)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000219/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2020** e o código de verificação: **294abeb63d**